



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



DECRETO Nº 1.905, DE 01 DE JULHO DE 2.022.

(Determina reserva de área de expansão urbana que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Público a definição do perímetro urbano do município,

CONSIDERANDO que as proximidades do local serão urbanizadas pela Prefeitura Municipal de Dirce Reis, o qual passará a contar com rede de água, energia e iluminação elétrica,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do município, Lei Complementar nº 191, de 28 de agosto de 2019, em seu artigo 43, estabelece que o município deve estruturar o crescimento da cidade de forma ordenada e condicionada às restrições ambientais e infraestruturas existentes, reservando áreas para expansão em longo prazo e controlando a ocupação em áreas em que as restrições ambientais são mais significativas ao desenvolvimento urbano; e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor do Município aponta a ordenação do crescimento urbano, o sentido Dirce Reis a Jales,

CONSIDERANDO finalmente que o proprietário requereu a reserva da área para expansão urbana, através do Protocolo nº 687/2022, Livro 4, pág. 162, datado de 01 de julho de 2.022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como reserva de Expansão Urbana a Área total de 3,245397 hectares, igual a 32.453,97 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro:

“Inicia-se em um marco cravado na cerca de divisa da Rodovia Dirce Reis/Jales, com Área Desmembrada, segue confrontando a esquerda com a Área Desmembrada, com rumo de 69°58'SE e distância de 173,75 metros; deflete a direita, confrontando com área da Matrícula nº 51.522, com rumo de 07°07'SW e distância de 175,11 metros; deflete a direita, confrontando a esquerda com Eduardo Cavalin, com rumo de 83°07'00"NW e distância de 160,72 metros, deflete a direita, confrontando a esquerda com Rodovia Dirce Reis/Jales, com o rumo de 05°13'00"NE e distância de 122,00 metros; segue confrontando a esquerda com Rodovia Dirce Reis/Jales com o rumo de 03°02'00"NE e distância de 66,00 metros, segue confrontando a esquerda com Rodovia Dirce Reis/Jales com o rumo de 07°22'00"NE e distância de 26,84 metros, onde encontra o marco que deu início a este levantamento”.

Art. 2º. Para a efetivação da área reservada como de expansão urbana, faz-se necessária a formalização de pedido do proprietário/empreendedor, que poderá compreender o total ou parte da área reservada.

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 01 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 557

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de Cancelamento do Pregão Eletrônico n.º 003/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – Processo nº 39/2022, do Tipo Menor Preço por item, que objetiva a Contratação de empresas para fornecimento de caminhão tanque pipa, retroescavadeira e equipamentos agrícolas, conforme Convênio/MDR nº 030073/2021-Plataforma + Brasil nº 913598/2021, em decorrência do disposto no Despacho deste Executivo Municipal, datado de 01/07/2022, que determinou o cancelamento do certame haja vista que não houve liberação do valor do aludido Convênio.

Dirce Reis, 01 de julho de 2022.

Roberto Carlos Visoná
Prefeito Municipal.

Aviso de Cancelamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – Processonº 38/2022, do Tipo Menor Preço por item, que objetiva a

Contratação de empresas para fornecimento de máquina e implementos agrícolas, conforme Convênio/Mapa nº 915872/2021 - Plataforma + Brasil N. 502908/2021, em decorrência do disposto no Despacho deste ExecutivoMunicipal, datado de 01/07/2022, que determinou o cancelamento do certame haja vista que não houve liberação do valor do aludido Convênio.

Dirce Reis, 01 de julho de 2022.

Roberto Carlos Visoná
Prefeito Municipal.